



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 049 DE 26 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre o Projeto de Implantação de NASF tipo I, no município de Tefé.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 188 Reunião (141 Ordinária), realizada no dia 26.05.2008, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria GM/MS Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008, a respeito da criação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF;

**CONSIDERANDO** o processo nº 10057/2008 21.05.2008, que encaminhou o Projeto de Implantação de NASF tipo I, no município de Tefé/AM;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da membro **Heliana Nunes Feijó**, baseado no parecer da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE, onde concluiu que o Projeto contempla os requisitos exigidos na Portaria acima mencionada, que possui condições técnicas de viabilidade e que a implantação é necessária, urgente e oportuna.

### RESOLVE

**CONSENSUAR** a aprovação do projeto de Implantação de 01(um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF tipo I, no município de Tefé, nos termos estabelecidos na Portaria Nº 154 de 24.01.2008.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de maio de 2008.

**MARIA ADRIANA MOREIRA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 049 datada de 26 de maio 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde